

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS REI-DIRETORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

REQUERIMENTO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Referência: Obra de Construção do Bloco Educacional no Campus Manhuaçu

Assunto: Encaminha requerimento de reajuste do Contrato nº 029/2019

Número do processo licitatório: 232223.004487/2019-07

RDC nº 013/2019

Prezado (a) Diretor (a),

Venho por meio deste, encaminhar para análise da pertinência e legalidade pela autoridade competente, a solicitação de reajuste contratual realizada pela empresa FAQ Construtora LTDA, referente ao Contrato nº 029/2019, cujo objeto é a execução da Obra de Construção do Bloco Educacional no Campus Manhuaçu.

A data de apresentação da proposta ocorreu em 23 de setembro de 2019, o contrato foi reajustado após um ano em 23 de setembro de 2020. Considerando que em 23 de setembro de 2021, o contrato completou dois anos, conforme prevê o Item 27 do Anexo I – Projeto Básico o valor sobre o qual deverá incidir o reajuste é o do saldo remanescente do contrato de R\$1.866.982,29 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos).

Declaro que foi observado, no cálculo do valor a ser reajustado, o que determina o art. 6º do Decreto nº 1.094/1994.

Seguem, em anexo, o documento de formalização da solicitação da Contratada.

Coloco-me à disposição para demais esclarecimentos necessários.

Atenciosamente.

sinado de forma digital por LEONARDO MORFIRA BARRA-0366294865 Assinado de forma digital por LEANARDO MOREIRA BARRA:03662948656

Assinado de forma digital por LEANARDO MOREIRA BARRA:03662948656

Assinado de forma digital por LEANARDO MOREIRA BARRA:03662948656

Daul-(EM BRANCO), ou=38733101000144, cn=LEONARDO MOREIRA BARRA:03662948656

Daul-(EM BRANCO), ou=387

FAQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 18.905.452/0001-88



Sericita/MG, 15 de Outubro de 2021.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Reitoria - IFMG

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS CONTRATUAIS

REF: CONTRATO N• 029/2019 - Processo N°23.223.004487/2019-07, RDC 013/2019 - Construção de Bloco Educacional no Campus Manhuasu.

Ilustríssimo Senhor,

Transcorrido o período de 01 (Um) ano da data do último reajuste, ou seja, em 23/09/2020, vimos solicitar o apostilamento do segundo reajustamento dos valores contratuais, conforme estabelece a Cláusula 6.1 deste Contrato e previsto no item 27.1 do referido Edital, e de acordo com o que prevê a Lei 8.666/93, capítulo 01, Artigos 40 (XI) e 5S (III), demonstrando abaixo os índices e os respectivos cálculos:

- Primeiro período de reajustamento de valores: 23/09/2020 a 23/09/2021.
- Valor de Contrato atual: R\$2.191.430,54 (Dois milhões cento e noventa e um mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta e quatro centavos)

Nota. Toma-se como mês base do índice, o referente ao primeiro mês do período para vigência da aplicação do respectivo reajustamento e desta forma sucessivamente para os demais e eventuais períodos, tendo-se assim sempre um periodo de 12 meses entre si.

* Fonte de pesquisa: http://www.portalbrasil.net/incc.htm

Adoção do Índice Nacional de Custos da Construção (INCC):

É um dos três itens que compõe o Índice Geral de Preços (IGP), representado 109a do índice. Sua divulgação teve início em fevereiro de 1985, como resultado do encadeamento da série do índice de

Custo da Construção - Rio de Janeiro (ICC-RJ), mais antiga, com a série do Índice de Edificações, mais

FAQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

CNPJ: 18.905.452/0001-88



abrangente geograficamente. Como nos demais componentes do IGP, também é apresentada a versão do INCC para o mercado (INCC-M), que é calculado entre os dias 21 do mês seguinte (O INCC é calculado entre o primeiro e o último dia do mês civil)

Fórmula de cálculo do percentual de reajustamento no período:

(segundo ponaria TCU ri-•]28 de 14 de maio de 2014)

- (IR1) = (I1 Io) / Io
- (R1) = Vo x tr
- índice INCC Acumulado no mês do último reajuste (lo):
- Índice INCC acumulado no primeiro mês deste terceiro período de reajustamento (I1)

Obs.: Neste caso o Vo é o valor do saldo contratual, no início do período de reajuste, a ser reajustado, pois o mesmo se aplicasomente sobre o valor residual do período anterior e não sobre o valor total do Contrato.

VARIAÇÃO DO INCC (SET 2020 / SET2021) = 16,68%

VALORES JÁ MEDIDOS = R\$ 324.448,26

SALDO CONTRATUAL = R\$ 1.866.982,28

REAJUSTE = R\$ 311.412,64

VALOR GLOBAL DO CONTRATO COM O REAJUSTE = R\$ 2.502.843,18 (Dois milhões quinhentos e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e dezoito centavos).

Nestes termos, pede-se deferimento,

FAQ CONSTRUTORA Assinado de forma digital por FAQ LTDA:189054520001 CONSTRUTORA LTDA:18905452000188

Dados: 2021.10.15 12:21:02 -03'00'

FAQ CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

18.905.452/0001-88



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 435/2021 - DIRENGREI (11.01.06.01)

Nº do Protocolo: 23223.003807/2021-18

Juiz de Fora-MG, 15 de Outubro de 2021

Req._Reajuste_FAQ1.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 20/10/2021 20:07) LEONARDO MOREIRA BARRA ENGENHEIRO-AREA 1851378

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/ informando seu número: 435, ano: 2021, tipo: REQUERIMENTO, data de emissão: 15/10/2021 e o código de verificação: c3822cef36